



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Vereda

Quinta-feira • 18 de Maio de 2023 • Ano III • Nº 1063

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Atas .....	02 a 02
Resoluções .....	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Manrick Gregório Prates Teixeira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Vereda - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0YWNTA4MJVCRDBCNDJDCRT

## Atas



Lei Municipal nº 251/2018  
VEREDA – BAHIA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VEREDA - BA**  
**ATA Nº 03/2023.**

Ata nº 03, da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Vereda – Bahia, realizada no dia 18 de maio de 2023, às 14:30hs, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Odílio Alves Neto, SN, Centro, de Vereda, Estado da Bahia. Estiveram presentes na reunião **07 Conselheiros, Maria Jose Batista Ramos Dos Santos, Naiara das Virgens Alves, Samira Teixeira de Souza, Jose Anildo Patrocínio dos Santos, lasmin Selestrini, Micaele da Silva Miranda, Liliane Silva Queiroz**, também e a presença da secretária municipal de Assistência Social, **Iracema Celestrini**, o assessor técnico do SUAS, Ari, para deliberação da seguinte pauta: **1) Aprovação do Plano de Ação do ano 2023 referente ao cofinanciamento Estadual do Sistema Único da Assistência Social; 2) Análise e Aprovação da prestação de contas dos recursos recebidos do FEAS, exercício 2022; 3) o que ocorrer.** Instalado o quórum, a sessão foi aberta pela presidente Maria José, que deu boas-vindas a todos os presentes, a secretária Iracema, também iniciou dando boas-vindas e agradecendo a participação de todos, logo em seguida, a palavra foi proferida para assessor técnico da secretaria de Assistência Social, Ari, que inicia apresentando o Plano de Ação 2023, instrumento eletrônico de planejamento anual das ações referentes ao cofinanciamento estadual com os seguintes blocos de financiamento e as respectivas metas físicas por serviço: Bloco da Gestão do SUAS BA no valor anual de R\$ 5.000,00; Bloco do Benefício Eventual no valor mensal de R\$ 1.400,00, previsão de atendimento a 900 famílias; Bloco da Proteção Social Básica no valor mensal de R\$ 2.624,00, sendo R\$ 774,00 destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para atendimento a 180 pessoas e R\$ 1.850,00 para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família para atendimento a 2.500 famílias; Bloco da Proteção Social Especial (PAEFI - serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos), no valor total de R\$ 8.600,00. No valor total de R\$ 156.488,00 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais) ano. Passando ao próximo item, a presidente informou que recebeu da gestão documentos referentes a prestação de contas dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social durante o exercício 2022. Ari apresentou o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro, instrumento eletrônico utilizado pelos (as) gestores (as) municipais para o registro de suas Prestações de Contas relativo ao exercício 2022, onde foram detalhados as receitas, os rendimentos, as despesas e os saldos a reprogramar por Bloco de Financiamento: Bloco da Proteção Social Básica: conta: **20634-2**, Bloco da Proteção Social Especial: conta: **20632-6**, Bloco dos Benefícios Eventuais: conta: **20633-4**, foi apresentado ainda o preenchimento do demonstrativo no sistema SIACOF. Após apreciação, o Conselho aprovou com por unanimidade o Plano de Ação do cofinanciamento estadual referente ao exercício 2023, no valor anual de R\$ 156.488,00; aprovou o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro referente exercício 2022. Finalizada as discussões, a presidente então solicita da secretaria executiva, que emita a resoluções necessárias e encaminhe para publicação no diário oficial. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ATA, que será assinada por mim, Lidiana Silva Rodrigues Larcerda, que secretariou a reunião e por todos os conselheiros presentes. Vereda – Bahia, 18 de maio 2023.

## Resoluções



Lei Municipal nº 251/2018  
VEREDA – BAHIA

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2023

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro referente ao exercício de 2022, relativos ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conforme lei municipal 251/2018, na forma regimental e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de maio de 2023.

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar a prestação de contas dos recursos recebidos do FEAS relativos ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS referente ao exercício de 2022.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Vereda – Bahia, 18 de maio de 2023.

**Maria José Batista Ramos dos Santos**  
Presidente do CMAS

Avenida Deputado Eujácio Simões, 32, Centro, Vereda – BA.  
CEP: 45955-000



Lei Municipal nº 251/2018  
VEREDA – BAHIA

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2023**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação exercício 2023, relativo ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 251/2018, em observação, também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011 e em Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de maio de 2023.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício 2023, referente ao Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Vereda – Bahia, 18 de maio de 2023.

**Maria José Batista Ramos dos Santos**  
Presidente do – CMAS

---

Avenida Deputado Eujácio Simões, 32, Centro, Vereda – BA.  
CEP: 45955-000